

LEI Nº 631 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) ao orçamento vigente do Município, conforme anexo.

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, se fará em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, vedada a utilização de recursos pertencentes ao extinto FASAP – Fundo de Assistência à Saúde, Aposentadoria e Pensão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Sebastião Célio Ferreira – Interino

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO A LEI Nº 631 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
<i>Ampl. E.M.Aurino da C.Carvalho</i>		
2004.08421881.077	4110-00	18.000,00
<i>Constr.de Vest em São Lourenço</i>		
2004.08462281.074	4110-00	10.000,00
<i>Constr.de Vest.e Alambrado em Serra do Capim</i>		
2004.08462281.076	4110-00	15.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		
2007.10583231.060	4110-00	60.000,00
2007.16885341.030	4110-00	10.000,00
2007.16885341.037	4110-00	25.000,00
2007.16915751.040	4110-00	10.000,00
<i>Pavimentação Estrada do Brucussú</i>		
2007.16885341.072	4110-00	25.000,00
<i>Pavimentação Estrada do Iris</i>		
2007.16885341.073	4110-00	8.000,00
DAAE		
2008.13764471.019	4110-00	6.000,00
2008.13764471.020	4110-00	20.000,00
TOTAL		207.000,00

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 07 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira